

DECRETO Nº 3.014 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.179 de 22 de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18 e nos termos do Memorando nº 069/19-FAZ,

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.179 de 22/07/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 3.014 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras			
Públicas, Urbanização e Transportes	FTH E	20	
2007.154511951.014	4.4.90.51-02	99.500,00	
2007.154521951.046	4.4.90.51-02	24/2/201	29.800,00
2007.267823111.011	4.4.90.51-02	7550	31.950,00
2007.267823121.013	3.3.90.30-02	-01	18.600,00
2007.267823121.013	4.4.90.51-02		19.150,00
TOTAL		99.500,00	99.500,00

